

O PETROLEIRO

JORNAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO IV - 27 DE OUTUBRO DE 2017



SETORIAIS DEBATEM ESTRATÉGIAS PARA LUTA POR DIREITOS DA CATEGORIA

Em setoriais realizadas ao longo desta e da última semana, a categoria petroleira em Minas tem debatido a atual conjuntura da Petrobrás, as propostas apresentadas pela empresa nas negociações realizadas até então e as estratégias de mobilização para uma greve com parada de produção.

A construção da greve tem sido debatida em todas as unidades do Sistema Petrobrás no Brasil. Muito mais que um movimento pela renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ou pela recomposição salarial, uma greve dos petroleiros teria como mote a defesa da empresa, que tem sido desmontada por meio da venda de ativos, da redução da capacidade de suas unidades e da destruição do ideal de fazer da Petrobrás uma empresa integrada do setor energético brasileiro e indutora do desenvolvimento nacional.

Em Minas, a participação dos petroleiros da Regap, Termelétrica Aureliano Chaves e Transpetro nas setoriais tem sido muito positiva. Os trabalhadores estão contribuindo com ideias que estão sendo discutidas pela diretoria do **Sindipetro/MG** e também levadas à FUP e aos demais sindicatos filiados.

A participação da categoria nesse processo é fundamental pois a luta é feita pelos trabalhadores e não pelos sindicatos.



Setorial realizada com trabalhadores da Regap, em Betim.

Sindipetro/MG entra com ação para barrar cobrança do déficit do PP-1

Nos próximos dias, o departamento jurídico do **Sindipetro/MG** irá entrar com uma ação para impedir a cobrança de contribuições adicionais dos participantes e assistidos do Plano Petros 1 (PP-1), em função do equacionamento abusivo aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros em setembro deste ano.

O processo será nos mesmos moldes da Ação Civil Pública já proposta pela FUP, que reivindica a suspensão das contribuições extras e exige a realização de auditorias externas e independentes do déficit calculado pela Petros.

Além disso, a ação do

Sindipetro/MG pedirá que, caso a cobrança não seja suspensa, então que ela aconteça pelo valor mínimo do déficit até a decisão final da Justiça. Atualmente, o plano aprovado pela Petros prevê o equacionamento de R\$ 27,7 bilhões, enquanto o valor mínimo é de R\$ 16 bi.





EDITORIAL

De que lado você está?

De Pedro Parente, que desdenha do Pré-Sal para entregá-lo aos estrangeiros?

De Michel Temer, que retirou a obrigatoriedade da Petrobrás no pré-sal e agora quer leiloá-lo para multinacionais?

De Pedro Parente, que precariza as condições de trabalho para depois botar a culpa no peão?

De Michel Temer, que congelou os investimentos em saúde e educação por 20 anos?

De Pedro Parente, que tem como política de SMS a redução do número mínimo e a punição em massa de seus empregados?

De Michel Temer, que tenta acabar com o combate ao trabalho escravo no Brasil?

De Pedro Parente, que mente para a categoria para justificar uma proposta de ACT que retira direitos históricos dos trabalhadores?

De Michel Temer, que acabou com a CLT e liberou a terceirização irrestrita?

De Pedro Parente, que tenta ameaçar os petroleiros com a Reforma Trabalhista?

De Michel Temer, que acabou com o Ciência Sem Fronteiras e a Farmácia Popular e reduziu o Minha Casa, Minha Vida, o Bolsa Família e o FIES?

De Pedro Parente, que colocou a Regap e outras refinarias à venda em seu balcão de negócios?

De Michel Temer, que quer privatizar tudo quanto é público, como a Eletrobrás, a Petrobrás, os Correios, a Cemig e a Caixa?

De Pedro Parente, que vem tornando a gasolina e o gás de cozinha cada vez mais caros para o povo brasileiro?

De Michel Temer, que perdoa dívidas, distribui emendas e cargos para se salvar na Câmara?

De Pedro Parente, que fala tanto em ética e combate a corrupção, mas permite que um de seus diretores siga na empresa mesmo após comprovado conflito de interesses?

De Michel Temer, que ainda não desistiu da Reforma da Previdência?

Ou você está do lado das trabalhadoras e trabalhadores de luta desse País?

O momento crítico que estamos vivendo exige que a categoria petroleira tome um lado.

De que lado você está?

Prazo para solicitar devolução do imposto sindical vai até 30/11

Começou na última quarta-feira (25) o prazo para os petroleiros de Minas solicitarem a Devolução do Imposto Sindical 2017. Para isso, é necessário preencher o formulário disponível no site do **Sindipetro/MG** (www.sindipetromg.org.br).

O imposto começará a ser devolvido após o encerramento das inscrições, no dia 30 de novembro.

Tem direito à devolução os trabalhadores da ativa associados ao Sindicato. O valor equivale a 60% de um dia trabalhado no mês de março de 2017, que é o percentual destinado ao Sindipetro/MG. Os outros 40% são distribuídos entre federações, confederações, centrais sindicais e para o Ministério do Trabalho.

O Sindipetro/MG sempre esteve na luta pela categoria petroleira. Por isso, aqueles que optarem por não pedir a devolução estarão contribuindo voluntariamente para o fundo de mobilizações e luta.

Como solicitar a devolução do imposto sindical?

Para solicitar a devolução, basta acessar o site do **Sindipetro/MG** (www.sindipetromg.org.br) com o QR Code ao lado e preencher o formulário disponível na página:



CALENDÁRIO 2017

OUTUBRO

- 30:** Caravana do Lula em Belo Horizonte:
 - 15h – Reunião com prefeitos de Minas Gerais
 - 18h – Ato de encerramento da Caravana (Praça da Estação ou da Liberdade)

NOVEMBRO

- 10:** Dia Nacional de Paralisação contra as antirreformas do governo golpista
- 10:** Vencimento do atual ACT dos petroleiros



ACIDENTES EXPÕEM INSEGURANÇA NAS UNIDADES DA PETROBRÁS EM MINAS

Em três dias, as unidades da Petrobrás em Minas Gerais registraram mais dois acidentes com risco para os trabalhadores. Um deles aconteceu no dia 19 de outubro na Termelétrica Aureliano Chaves, onde um técnico de manutenção sofreu uma lesão no rosto durante atividade em esmeril da oficina da unidade.

Após ter ciência do ocorrido, o sindicato contatou de imediato a gerência local, que confirmou o evento e repassou informações preliminares sobre o acidente. O técnico de manutenção foi atendido pelo Setor Médico da Regap, sendo liberado de volta ao trabalho após avaliação médica.

A Termelétrica registrou uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e abrirá uma comissão para

investigar o acidente.

REGAP

Já no último domingo (22), um novo acidente foi registrado na Regap, sendo o quarto desde agosto deste ano.

Houve um flechamento de fogo na linha de topo da torre de destilação a vácuo 02, que estava liberada. O princípio de incêndio foi rapidamente controlado pelos operadores que trabalhavam na parada de manutenção.

As causas do acidente ainda serão investigadas, mas o Sindipetro/MG



Regap, Betim, Minas Gerais

alerta para a importância de que os trabalhadores estejam em boas condições de trabalho, ou seja, sem estarem fazendo jornadas excessivas como tem ocorrido em quase todas as refinarias do País em função da falta de efetivo. Isso é fundamental para garantir a segurança de todos os trabalhadores e da comunidade do entorno em acidentes como esse.

Petrobrás entrega operação de 5 blocos de pré-sal à iniciativa privada

Nem bem mudaram as regras de partilha e já estão entregando nosso petróleo de bandeja às empresas estrangeiras. No ano passado, o Congresso Nacional aprovou uma lei acabando com a obrigatoriedade legal da Petrobrás ser a operadora exclusiva do pré-sal no Brasil e dando fim à garantia da estatal de participação mínima de 30% em todos os consórcios.

Agora, a ANP realiza nesta sexta-feira (27) dois novos de leilões de petróleo da camada pré-sal, com um total de oito blocos nas bacias de Santos e de Campos, alguns considerados os mais promissores em petróleo do mundo.

Ao todo, 15 empresas - todas grandes petroleiras internacionais - manifestaram interesse pela disputa dos oito blocos: um cenário bem diferente do encontrado em 2013, quando apenas um consórcio, liderado pela Petrobrás, apresentou e arrematou o leilão do Campo de Libra.

No entanto, apesar do potencial das reservas que serão leiloadas, a



Bacia de Campos, RJ

Petrobrás decidiu usar seu direito de preferência para atuar como operadora com participação de 30% em apenas três dos oito blocos: o Campo de Sapinhoá (Entorno de Sapinhoá), da 2ª Rodada, e nos blocos de Peroba e Alto de Cabo Frio - Central, ambos da 3ª Rodada.

Com isso, a Petrobrás não só renuncia a uma grande receita, uma vez que já possui tecnologia e custos reduzidos para exploração na camada pré-sal, como também abre mão do controle de uma das maiores riquezas do povo brasileiro. Hoje, o Brasil tem uma das maiores reservas de petróleo do mundo, que poderia garantir ao País soberania e uma posição estratégica no mercado internacional.

Até 2019, há outros sete leilões previstos, com expectativa de US\$ 80 bilhões em investimentos. Segundo a

ANP, os leilões vão permitir uma produção diária de mais 2 milhões de barris de petróleo, ao longo da duração dos contratos. No último mês de setembro, a produção de petróleo pela Petrobrás somente a partir do pré-sal foi de 1,68 milhão de barris de óleo equivalente por dia.



Espaço Jurídico



Horário de atendimento do departamento jurídico:
Segunda, Quarta e sexta-feira das 10h as 18h.

O atendimento também é feito com horário marcado.
Tel: 2522-9801

SINDIPETRO/MG OBTÉM NA JUSTIÇA APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PETROLEIROS

Em março deste ano, o Sindipetro/MG celebrou convênio com o escritório Ferreira Marcondes - Advogados para atendimento das ações previdenciárias de petroleiros que estão encontrando dificuldades em obter aposentadoria por tempo especial (periculosidade/insalubridade), assim como pleitear judicialmente a revisão de benefícios já concedidos (conversão de benefício em tempo especial para exclusão do fator previdenciário etc).

Desde então já foram ajuizadas mais de 50 ações previdenciárias contra o INSS, das quais, até o momento, mais da metade já obtiveram liminares ou sentenças definitivas concedendo benefícios de aposentadoria por tempo especial ou a revisão de benefícios já concedidos. Em alguns casos, inclusive, eles já vêm sendo pagos mensalmente aos beneficiários contemplados.

É muito importante esclarecer a todos que os empregados que trabalham ou trabalharam em áreas de risco, como são os casos da Regap, da Termelétrica e da Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro, têm direito a se aposentar pelo INSS com aposentadoria integral (sem fator previdenciário), após 25 anos de trabalho/contribuição. O benefício é extensível também às pes-

soas que atuam ou atuaram dentro de escritórios localizados nessas áreas.

Por outro lado, quem não tiver 25 anos de trabalho completos em áreas de risco da Petrobrás poderá somar aos anos trabalhados como petroleiro (que valem 40% a mais, ou seja: dez anos contam como 14 anos, 20 anos como 28 e 25 anos como 35) outros períodos trabalhados em outras empresas, objetivando buscar a aposentadoria integral ou a revisão do benefício (geralmente, apuram-se parcelas retroativas em valores muito expressivos).

Por isso, o departamento jurídico do Sindipetro/MG orienta a todos que ainda não ajuizaram ação previdenciária,

mesmo os que já se aposentaram (há menos de dez anos), a entrarem em contato com o Sindicato para, ao menos, verificarem se possuem algum direito a ser pleiteado.

O atendimento aos petroleiros associados é gratuito e, caso haja algum direito a ser solicitado por via judicial, eventuais honorários de advogado são devidos, observadas as condições e vantagens do convênio firmado e apenas em caso de êxito.

O plantão previdenciário acontece sempre às sextas-feiras, das 10h às 18h. Horários com o advogado especialista podem ser agendados diretamente pelo telefone (31) 2522-9802.

Sindipetro/MG atua em audiência pública sobre processo da RMNR

O Sindipetro/MG irá atuar como *amicus curiae*, uma espécie de colaborador da Corte, no processo de complemento da RMNR dos petroleiros durante audiência pública realizada nesta sexta-feira (27) no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Assim, o TST receberá os argumentos específicos do Sindicato sobre essa ação.

As ações judiciais que envolvem o pedido de diferenças da RMNR estão suspensas desde outubro de 2016. Isso porque a Petrobrás apresentou um

recurso para a alteração da jurisprudência, que atualmente é favorável à tese dos trabalhadores.

A audiência vai discutir a natureza da RMNR, considerando os antecedentes à negociação que instituiu a parcela e os acordos coletivos que tratam do tema. A partir daí, o Tribunal terá elementos para definir se os adicionais noturno, de periculosidade, de sobreaviso e de confinamento incidirão ou não sobre a RMNR, como reivindicam os trabalhadores e como diz a jurisprudência.